APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03/05/1989
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 51 DE 2 DE MAIO DE 1989

Requer providências para melhor funcionamento da Câmara Municipal.

Exmº Sr. Presidente daCâmara Municipal
Vereador Claudeci Severino da Silva

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, as seguintes providências:

1º - Contratação de um(a) auxiliar de secretaria, para as funções de redator e datilógrafo da Câmara Municipal;

2º - Reajuste salarial aos servidores da Câmara, com valores correspondentes ao múltiplo do salário mínimo de referência, a seguir especificados:

a - Secretária Administrativa - 7,5 smr;
b - Tesoureiro - 5,5 smr;
c - Auxiliar de Secretaria - 3,0 smr;
d - Diretora de Portaria - 2,7 smr.

APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 3/5/1989
PRESIDENTE

3º - Manter gestão junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de, enquanto as finanças da Prefeitura não se normalizarem:

a - Repassar para a Câmara Municipal adiantamento de 50% dos numerários destinados ao Legislativo no mesmo mês em que ocorrerem os repasses à Prefeitura pelo Estado ou pela União referente ao respectivo mês;

b - No mês seguinte repassar os 50% restantes do duodécimo do mês anterior e mais 50% a título de adiantamento do próprio mês, e assim sucessivamente até normalizar a situação.

TERMOS EM QUE
P.DEFERIMENTO

Sala das Sessões, aos 2 dias do mês de maio de 1989.

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

A Contratação de mais um servidor virá desafogar o excessivo trabalho da Secretaria Administrativa, sobrecarregada no atendimento à Mesa Diretora e aos vereadores;

Os subsídios e gratificações dos vereadores e do Presidente da Câmara tem sido aumentados em proporção superior aos reajustes dos servidores da Casa. Por que não darmos a eles o mesmo tratamento que deles recebemos?

Verbas chegam mensalmente à Prefeitura e dessa verba parte pertence à Câmara, um Poder Autônomo e não um Departamento da Prefeitura. Entendemos que a Câmara merece atenção na mesma proporção em que ela dá atenção ao Executivo, com empenho para não se retardar apreciação de matérias originárias daquele Poder.

José Faria Nunes
Vereador